

Resolução nº : 1226/2000
Protocolo nº : 475015/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente